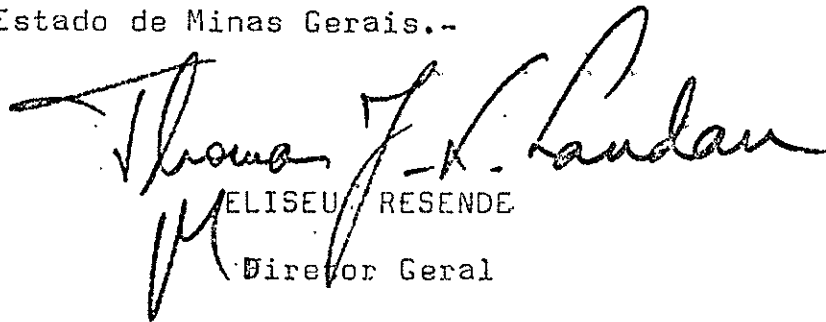




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 298 DES, de 25/6/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 54.620 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/55.100,60m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho PARÁ DE MINAS - LUZ entre as estacas 4 129 à 4 094 + 5,00 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOÃO LOPES DE FÁRIA e LUIZ JOSÉ DE FÁRIA e situada na fazenda Jatobá, município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.--


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 128
de 7-7-71
<i>Eliseu Resende</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - 021